



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 584/2025OEV/ICX/06/2025- CPI

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de novembro de 2025.

Prezado Presidente,

Na data de 10/11/2025, após conversa com Vossa Excelência às 14:18 horas, informei que teria realizado mais um requerimento importante para a CPI do SASEMB, e que protocolaria referido documento para posterior envio ao SASEMB.

Que às 14:35 horas foi protocolado por Vossa Excelência um ofício designando uma reunião para o dia 11/10/2025, às 15:00 horas, Ofício nº 07/2025. Ocorre que estarei impossibilitada de comparecer a essa reunião, uma vez que tenho uma audiência designada para esse mesmo dia e horário em data anterior à designação de Vossa Excelência.

No entanto, encaminharei a Vossa Excelência o requerimento para ser analisado pelos demais integrantes da CPI do SASEMB, com posterior envio do mesmo ao Presidente do SASEMB, aguardando o tempo regimental para resposta.

Em tempo, tendo em vista que o prazo para resposta dos requerimentos é de até 30 dias, solicito a análise da prorrogação da CPI pelo prazo máximo faltante de 60 dias.

Desta feita, a presente serve unicamente para dar ciência a Vossa Excelência para adotar as medidas legais acima solicitadas, inclusive a análise de prorrogação da CPI.

Certa de poder contar com sua prestimosa atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD
MEMBRO - CPI DO SASEMB

AO SR.
JOÃO VITOR ALVES MARTINS - PP
PRESIDENTE DA CPI DO SASEMB
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R44F6432Z8B3TA98>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R44F-6432-Z8B3-TA98



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53275/2025 - 11/11/2025 - 10:14 - R44F-6432-Z8B3-TA98